



**RELATÓRIO TÉCNICO DE
FISCALIZAÇÃO 2022
SAMAE MIRASELVA**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE – MIRASELVA

MIRASELVA – PR

DEZEMBRO/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Marcelo Felix Frade

Engenheiro Químico

Tanael Osório Michelin

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcociocispar.com.br

1.	INFORMAÇÕES DO GERAIS	4
1.1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO	4
1.2.	EQUIPE DE AUDITORIA	4
2.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	5
3.	LEGISLAÇÃO	5
4.	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	6
5.	LABORATÓRIO	12
6.	CASA DE QUÍMICOS	14
7.	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	16
8.	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20
8.1.	MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS	20
8.1.1.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	20
8.1.1.1.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01	20
8.1.1.2.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02	24
9.	ADUTORAS	29
9.1.	ADUTORA POÇO 01	29
10.	RESERVATÓRIOS	31
11.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	34
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
13.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	36

1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
Nome Fantasia	SAMAE MIRASELVA		
CNPJ	03.379.099/0001-72		
Atividade	Autarquia Municipal Captação, tratamento e distribuição de água		
Endereço	Rua Dom Pedro II	Número	451
Complemento	-	Bairro	Centro
CEP	86.615-000	Cidade / UF	Miraselva / PR
Contato	Renata Alves Perez	Cargo	Engenheiro Civil
Telefone	(43) 3273-1244	E-mail	engenharia2.cispar@consorcio cispar.com.br

1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Razão Social	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
Nome Fantasia	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
CNPJ	10.753.379/0001-64	Inscrição Estadual	90476988-60
Endereço	Avenida Brasil	Número	4312
Complemento	3º Andar – Sala 308	Bairro	Centro
CEP	87.013-000	Cidade / UF	Maringá / PR
Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme a Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 14 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização direta no município de Miraselva-PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto as normas e legislações pertinentes.

3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Localizada na Rua Dom Pedro II, 451, Centro, Miraselva-Pr.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem os itens verificados na área comercial

DOCUMENTAÇÃO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
PMSB fora da validade	Art. 9º, caput, I da Lei	Anexo 01	Em até 240 dias

	Federal nº 11.445/07		
O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Não apresentada	Em até 180 dias
Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentada	Em até 180 dias
Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Não apresentada	Em até 180 dias
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentadas Imóvel da Prefeitura	Em até 240 dias
Encaminhar ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CISPAP	Não evidenciado	Imediato
Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentada	Imediato
Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
ATENDIMENTO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Manual	Em até 180 dias
Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme Foto 01	Imediato
O atendimento não é eficaz	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Há poucos funcionários, durante a fiscalização externa o administrativo ficou sem atendimento	Em até 90 dias
Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não foi verificado exposição de informações.	Imediato
Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Imediato

Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato
ESTRUTURA FÍSICA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção	Art. 5º, caput, VIII da Lei Federal nº 13.460/2017	A estrutura não dispõe de banheiros	Em até 180 dias
Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme Foto 02	Em até 180 dias
Más condições das instalações das agências do prestador (espaço, instalações, informações)	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03 e 04	Em até 180 dias
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Em até 180 dias
EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Em até 90 dias
Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Imediato
Sem nível de confiança do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Imediato
Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não confirmado	Em até 180 dias
Sem agilidade no atendimento das solicitações	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem comprovação	Em até 180 dias
QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Satisfação quanto ao conteúdo dos formulários e documentação solicitada	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem evidência	Imediato
Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem evidência	Imediato
FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
Regulamento em caso de indisponibilidade de leitura não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Não apresentado	Em até 180 dias
Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias
O regulamento em caso de problemas com micromedidores não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias
Os regulamentos para a revisão de cobranças não são cumpridos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
O cronograma de leitura e faturamento não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
A forma de execução de leitura não é eficiente	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
Não responder a reclamações adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato

Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato
Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	Não apresentado	Em até 90 dias
Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Falta informações sobre os parâmetros analisados mensalmente	Em até 90 dias
Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03 e 04	Em até 180 dias
Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Imediato
Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não oferece	Em até 90 dias
Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Manualmente	Em até 90 dias
Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
Não comunicar ao ORCISPAR	Art. 17, §2º do Decreto	Não evidenciado	Imediato

interrupções no abastecimento de água	Federal nº 7.217/2010		
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	Não evidenciado	Imediato
Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não verificado	Imediato
Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não verificado	Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não apresentado	Em até 90 dias

Foto 01 – Fachada do Administrativo. Foto 02- Falta de acessibilidade e local de atendimento ao público



Foto 03 – Atendimento ao público



Foto 04 - Estrutura Administrativa



5. LABORATÓRIO

LABORATÓRIO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?	Não evidenciado	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Sem sinalização	Imediato
Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	Não evidenciado	Imediato
Produtos químicos estão fora do prazo de validade	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 05, 06 e 07	Imediato
A aferição dos equipamentos não está vigente	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Não evidenciado	Imediato

Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
---	---	-----------------	----------

Foto 05 - Produto vencido

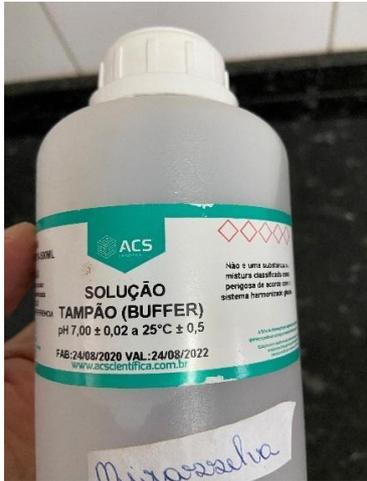


Foto 06 - Produto vencido



Foto 07 - Produto vencido



Foto 08 – Iluminação



Foto 09 – Limpeza e organização

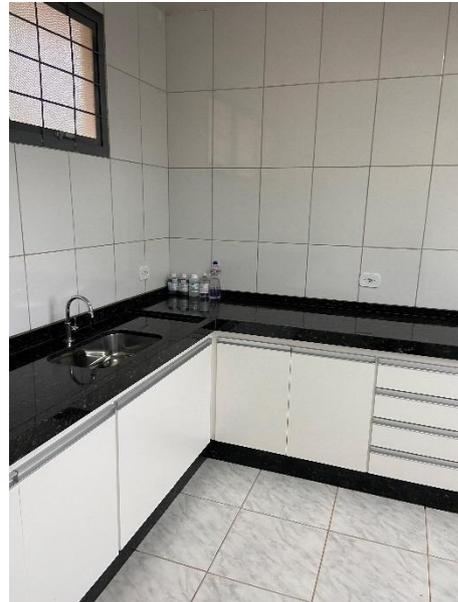


Foto 10 – Isolamento da área, sem identificação e sinalização



Foto 11 - Isolamento da área, sem identificação e sinalização



6. CASA DE QUÍMICOS

CASA DE QUÍMICOS			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato
Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não evidenciado	Imediato

Vide - Fotos 10 e 11 - Isolamento da área, sem identificação e sinalização do item 05.

Fotos 12 – Armazenamento de Ferramentas



Fotos 13 – Produtos Químicos Hipoclorito de Sódio



Fotos 14 – Armazenamento de Insumos



Fotos 15 – Armazenamento de equipamento



7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato
Não aplicação de Flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Registro de 2016 data da instalação do painel. Foto 24	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
LAUDOS DE ANÁLISES			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
QUALIDADE			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
CONTROLE			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato

plano de amostragem estabelecido pela legislação			
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato

Anexo 03 – Plano de Amostragem;

Anexo 04 – Análise da Saída do Tratamento

Anexo 05 – Análise da Rede de distribuição

Anexo 06 – Análise Semestral

Anexo 07 – Declaração SNIS

Vide - Fotos 10 e 11 - Isolamento da área, sem identificação e sinalização do item 05.

Foto16 – Iluminação do Local



Foto 17- Organização limpeza do local



Foto 18 – Painel instalações elétricas
Porta parte interna



Foto 19 – Painel instalações elétricas
Interno



Foto 20 – Painel instalações elétricas
Sinalização e Identificação



Foto 21- Bombas dosadoras



Foto 22 – Tanques com solução de
Cloro com as bombas dosadoras



Foto 23 – Tanques de Cloro



Foto 24 – Registro da Instalação do painel



8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

8.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO

8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Iluminação do local é inadequada Foto 25	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 26	Em até 180 dias
O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias

A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Análise não apresentada	Imediato
Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Fotos 31 e 32	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não evidenciado Foto 29	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Não evidenciado	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR	Não evidenciado	Em até 180 dias

	12.212/1992		
Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não conforme	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado, porém se encontra em área rural	Imediato
O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

Foto 25 – Iluminação do Local



Foto 26 – Isolamento sem identificação



Foto 27 – Conservação do Local



Foto 28 – Conservação do local



Foto 29 – Poço Artesiano Sem laje; respeitando altura de 50cm de coleta de amostragem do chão



Foto 31 – Parte interna da porta do painel



Foto 32 – Parte interna do painel



8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme Foto 33	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme Foto 34	Em até 180 dias
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias

A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Não conforme Foto 37 e 38	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não apresentado	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não conforme	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Não conforme	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conforme	Imediato
Inexistência de Relatório	Item 3.1.3 Manual de	Não apresentado	Em até 180 dias

Operacional	Fiscalização ORCIPAR		
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não apresentada	Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciada	Imediato
As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

Foto 33 – Acesso ao Local



Foto 34 - Iluminação



Foto 35 – Isolamento e sem
sinalização



Foto 36 – Isolamento



Foto 37 – Instalações elétricas Painel de controle



Foto 38 – Abrigo do Painel de controle



Foto 39 – Tubulação do Poço 02



9. ADUTORAS

9.1. ADUTORA POÇO 01

ADUTORA MINA 01			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
Os dispositivos instalados na adutora (ventosas, medidores, válvulas, etc.) não estão protegidos por caixas	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Em até 180 dias
Não é realizada macromedição	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Em até 240 dias
Problemas de vazamentos na adutora	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
A logística de suprimentos de materiais e equipamentos do prestador para atendimento de ocorrências de vazamento (estocagem, rapidez na aquisição, etc.) não são adequados	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
As condições das travessias não são boas	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato

Foto 40 – Local da adutora, sem identificação, com isolamento



Foto 42 – Iluminação



Foto 43- Painel Eletrico



Foto 43 – Painel Elétrico



Foto 44- Painel Elétrico



Foto 45 – Reservatório



10. RESERVATÓRIOS

10.1. RESERVATÓRIO ELEVADO

RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Fotos 10 e 11	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Fotos 10 e 11	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 46	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Fotos 46 e 47	Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 46	Imediato
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Não conforme	Imediato
Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não apresentado	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Apresenta alguns vazamentos.	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Não conforme	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 240 dias
Os macromedidores não estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 180 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato

Vide - Fotos 10 e 11 - Isolamento da área, sem identificação e sinalização do item 05.

Foto 46 – Reservatório, apresenta Foto 47 – Ausência do Guarda corpo vazamentos



Foto 48 – Para raios



11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
Cadastro técnico/projeto desatualizado	NBR 12218/2018	Não apresentado	Em até 240 dias
Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	Não evidenciado	Em até 365 dias
Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Nos pontos próximos aos reservatórios a pressão está abaixo do mínimo dinâmico.	Em até 180 dias

Foto 49 – Ponto 01 –
Ponto Alto

22°58'07"S 51°28'58"O



Foto 50 – Ponto 02 –
Ponto Baixo

22°58'00"S 51°28'16"O



Foto 51 – Ponto 03 –
Ponto Baixo

22°57'45"S 51°28'59"O



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Miraselva, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Maringá, 21 de dezembro de 2022.

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Profissão	Engenheiro Químico	Conselho	CREA-PR 113643/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226367898
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



MARCELO FELIX FRADE

CPF: 884.940.809-97

ENGENHEIRO QUÍMICO

CREA-PR 113643/D

Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Profissão	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conselho	CREA-PR 170223/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226374452
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



TANAEL OSÓRIO MICHELIN

CPF 075.409.749-82

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PR 170223/D



ORGÃO REGULADOR DO CISPAP
R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mário
Bulhões - Maringá - Paraná - Cep 87065-660
Telefone: (44) 3123-2800

TERMO DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado: SAMAE - MIRASSOLVA
Sistema: SAMAE
Local: MIRASSOLVA - PR
Unidades do sistema a serem vistoriadas: Administrativo, laboratório
Casa de maquina, Sistema de esgoto e de pecos

Início das atividades:
O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de Mirassolva - PR dá início as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 08:20 de 14/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA.
Sendo que neste ato estão presentes:

Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
<u>Marcelo F. F. Rod</u>	<u>Auditor</u>	<u>Ingá Ecológica</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Leonardo Amibiti</u>	<u>diretor</u>	<u>SAMAE</u>	<u>[Assinatura]</u>



ORGÃO REGULADOR DO CISPAP
R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario
Bulhões - Maringá - Paraná - Cep 87065-660
Telefone: (44) 3123-2800

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado: SAMAE - Mirassolva
Sistema: SAMAE
Local: Mirassolva
Unidades do sistema a serem vistoriadas: Administrativo, laboratório
Casa de maquina, Sistema de esgoto e de pecos

Encerramento das atividades:
O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de Mirassolva - PR dá por encerradas as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 10:20 de 14/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA.
Sendo que neste ato estão presentes:

Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
<u>Marcelo F. F. Rod</u>	<u>Auditor</u>	<u>Ingá Ecológica</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Leonardo Amibiti</u>	<u>DIRETOR</u>	<u>SAMAE</u>	<u>[Assinatura]</u>